

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 9541855

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMERJ

PROCESSO: SEI Nº 2024-06007881- EMERJ

Origem: Departamento de Administração (DEADM)

Assunto: Empenho por Estimativa – Estagiários da EMERJ

Despacho: Aprovo o cancelamento do saldo total do empenho 2024NE00015, no valor total de **R\$ 105.433,74** (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), bem como a emissão de nova NAD/Empenho, no valor de **R\$ 376.781,66** (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), visando o repasse dos valores pagos pelo TJERJ aos estagiários lotados na EMERJ.

Publique-se.

Ao Serviço Contábil - SEBIL da Divisão de Finanças - DIFIN, em prosseguimento.

Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO
Diretor-Geral da EMERJ

Secretaria-Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

id: 9546994

TRIBUNAL PLENO EDITAL-PAUTA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, nos termos do **art. 94 da Constituição da República, art. 24 da Lei nº 6.956/2015, art. 10, VI e 176 do Regimento Interno**, torna público aos Excelentíssimos Desembargadores e demais interessados que foi **CONVOCADA sessão híbrida do Tribunal Pleno** para o dia **14 de outubro de 2024**, às **13h30min**, com a seguinte pauta:

- **Escolha de lista tríplice para o preenchimento de 01 (um) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - vaga do quinto constitucional destinada a membros do Ministério Público**, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Mauricio Caldas Lopes, cuja lista sêxtupla, encaminhada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, é integrada pelos seguintes candidatos:

- Procurador de Justiça Marlon Oberst Cordovil;
- Procuradora de Justiça Renata Maria Nicolau Cabo;
- Procuradora de Justiça Carmen Eliza Bastos de Carvalho;
- Promotora de Justiça Adriana Alemany de Araújo;
- Promotor de Justiça Guilherme Braga Peña de Moraes;
- Promotor de Justiça Juan Luiz Souza Vazquez.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A escolha dos candidatos e o quórum para que integrem a lista tríplice encontram-se disciplinados no art. 176 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- A votação será realizada em ambiente eletrônico, exclusivamente por meio do **Sistema eVOTO**, possibilitada a participação dos Desembargadores presencialmente no Plenário Ministro Waldemar Zveiter ou, remotamente, através de *link* da Plataforma Microsoft TEAMS que será enviado a todos os Desembargadores na sexta-feira anterior à sessão;
- Serão disponibilizados eletronicamente aos Desembargadores os currículos dos candidatos.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente

Palestrantes:**“Atualidades Sobre o Negócio Jurídico Fiduciário”****Melhim Namen Chalhub**

Advogado

Autor do Anteprojeto da Lei nº 9.514/97

Especialista em Direito Privado pela UFF

“Atualidades sobre a Revisão Contratual”**Vania Bruno**

Advogada

Professora da Faculdade de Direito da UFF

Vice-Presidente da OAB/Niterói

Doutora em Direito pela UGF

“Tecnologia Blockchain como Instrumento de Fomento Mercantil”**Rachel Bruno Anastácio**

Advogada

Professora da Faculdade de Direito da UFF

Professora Assistente Convidada da UCP - Lisboa

Mestre em Direito Público e Evolução Social pela UNESA

Debatedor:**Frederico Price Grechi**

Membro do Fórum Permanente dos Juízos Cíveis

Advogado

Diretor da SNA e da FIABCI Brasil

Inscrições Gratuitas: www.emerj.tjrj.jus.br (link: Eventos Gratuitos)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participem do evento. A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.

Secretaria-Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

id: 9593243

**TRIBUNAL PLENO
EDITAL-PAUTA
ADITAMENTO**

O Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo **art. 24 da Lei nº 6.956/2015 e artigo 10, IX** Regimento Interno do Tribunal, **TORNA PÚBLICO O ADITAMENTO AO EDITAL-PAUTA** publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 26 de setembro de 2024 (DJERJ - Caderno I – Administrativo, página 41), que convocou sessão híbrida do Tribunal Pleno para o dia **14 de outubro de 2024, às 13h30min**, para, mantido o item anterior - Escolha de lista tríplice para o preenchimento de 01(um) cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – vaga do quinto constitucional destinada a membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, **incluir a seguinte matéria:**

- Minuta de Resolução que altera o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para criar 4 (quatro) novas Câmaras de Direito Público, de modo a equalizar a distribuição e assegurar a eficiência da prestação jurisdicional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Processo SEI nº 2024-06112724).

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça